IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 355

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua José Franccisco de Carvalho, n°518 – Vila São José
Fone (17) 3643 1297
CEP 15.780-000 – SANTA RITA D OESTE-SP

Resolução nº001 de 04 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL 2022 DE PROGRAMAS/SERVIÇOS DA EXECUÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA, IGD SUAS E IGD AUXÍLIO BRASIL - NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D OESTE – SP, EXERCÍCIO 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 1.421 de 29 de novembro de 2017, as quais dispõem, respectivamente, sobre a Política Nacional de Assistência Social e Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Art. 204, inciso II, da Constituição Federal, que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para formulação e controle das políticas em todos os níveis;

CONSIDERANDO, a deliberação do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em reunião ordinária, realizada de forma presencial, devidamente registrada na Ata de número 001 da 1ª Reunião ordinária no dia 04 de janeiro deste respectivo ano de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL 2022 DE PROGRAMAS/SERVIÇOS DA EXECUÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA, IGD SUAS E IGD AUXÍLIO BRASIL - SUAS SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D OESTE – SP, EXERCÍCIO 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua José Franccisco de Carvalho, n°518 – Vila São José
Fone (17) 3643 1297
CEP 15.780-000 – SANTA RITA D OESTE-SP

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita d Oeste, 04 de janeiro de 2024.

DIMAS CARVALHO AMIL
Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua José Franccisco de Carvalho, n°518 – Vila São José
Fone (17) 3643 1297
CEP 15.780-000 – SANTA RITA D OESTE-SP

Resolução nº002 de 04 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 1.421 de 29 de novembro de 2017, as quais dispõem, respectivamente, sobre a Política Nacional de Assistência Social e Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Art. 204, inciso II, da Constituição Federal, que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para formulação e controle das políticas em todos os níveis;

CONSIDERANDO, a deliberação do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em reunião ordinária, realizada de forma presencial, devidamente registrada na Ata de número 002 da 1ª Reunião Extraordinária no dia 04 de janeiro deste respectivo ano de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR O PLANO DE AÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D OESTE – SP, EXERCÍCIO 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita d'Oeste, 04 de janeiro de 2024.

DIMAS CARVALHO AMIL
Presidente CMAS